



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 069/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, ÀS VÉSPERAS DA CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando a celebração das festividades de São João, bem assim em simetria com o Estado da Paraíba, que declarou o ponto facultativo na mesma data no âmbito estadual, e que se faz necessário a manutenção de atividades essenciais neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, véspera de São João, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 20 de junho de 2023.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho

PROCESSO SELETIVO 003/2023

Resultado Preliminar da análise de Experiência e Entrevista Técnica

FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	NOTA
Emanuel Almeida de Souza	46,6
Joelma Santos Silva	43,3
Julio César Dias Dantas	46,6

PSICOLOGIA

CANDIDATO (A)	NOTA
MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	70,0

ODONTOLOGIA

CANDIDATO (A)	NOTA
José Janduhy de Oliveira Filho	70,0
Ana Julia Gomes de Araujo	60,3

NUTRICIONÍSTA

CANDIDATO (A)	NOTA
Jeane Cristina Dantas Alves	57,6
Ana Clara Oliveira dos Santos	57,6

EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO (A)	NOTA
Luciano Franklins Santos de Macedo	53,6

ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 35/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Dispensa por Valor nº 00014/2023. Rescisão Contratual realizada entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa BR FARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO: Inciso II do Art. 138 da Lei 14.133 de Abril de 2021.

Frei Martinho-PB, 20 de Junho de 2023

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação.